



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2016 • Ano • Nº 1933

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1359 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Assessor Técnico II.
- **Decreto Nº 1360 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Assessor Técnico II.
- **Decreto Nº 1361 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Assessor Técnico III.
- **Decreto Nº 1362 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Assessor Técnico I.
- **Decreto Nº 1363 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Chefe de Seção de Segurança e Guarda Municipal.
- **Decreto Nº 1364 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Coordenador de Segurança e Guarda Municipal.
- **Decreto Nº 1365 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Assessor Técnico II.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1359 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomear Assessor Técnico II.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. DIOGO LUIZ SILVA SANTOS, no cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1360 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomear Assessor Técnico II.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ELDER DOS SANTOS DE CARVALHO, no cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1361 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomear Assessor Técnico III.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ADENILSON SANTOS GOMES, no cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1362 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomear Assessor Técnico I.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. INDIARA PINHO DA CRUZ, no cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1363 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Nomear Chefe de Seção de
Segurança e Guarda Municipal.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSÉ REINALDO ALMEIDA SANTOS, no cargo em Comissão de Chefe de Seção de Segurança e Guarda Municipal, símbolo FC-02, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1364 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Nomear Coordenador de Segurança
e Guarda Municipal.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSÉ BARBOSA FILHO, no cargo em Comissão de Coordenador de Segurança e Guarda Municipal, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1365 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomear Assessor Técnico II.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. EKNE BASTOS DA SILVA, no cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito